



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 89, de 28 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 117, de 8 de março de 2021, e reconduzida pela Portaria nº 123, de 14 de março de 2022; o § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019; o Ofício nº 28/2024 - Paudosferros, de 9 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - Campus Pau dos Ferros, a qual passa a contar com a seguinte composição.

I - Titulares:

- a) Laura Maria Araújo Mendes Pereira;
- b) Priscila Simeia de Melo Teixeira; e
- c) Gilcilene Lélia Souza do Nascimento.

II - Suplentes:

- a) Hortência Pessoa Rêgo Gomes; e
- b) Carlos Victor Saraiva Lacerda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2024.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS